



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº

000743



Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de leis a **retirada do Projeto de Lei nº 106/2023.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência a **retirada do Projeto de Lei nº 106/2023.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para realização de estudos de revisão do mesmo. Assim, requeiro a aprovação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2023.

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD
MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.05.03 11:31:58 -03'00'

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual

*Dejuro a solicitação encaminhada-se a secretaria para as devidas providências.
Palmas, 10/05/2023.*


Dep. Amélio Cayres
Presidente

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0e7e4d77c415c91308ce7759eba40256K8785**

Tipo de Proposição:
Requerimento

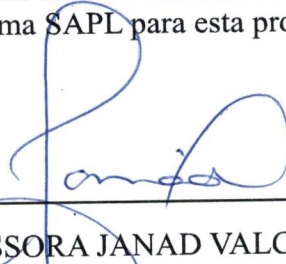
Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD VALCARI**
(dep.janad.valcari)

Descrição: **Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de leis a retirada do Projeto de Lei nº 106/2023.**

Data de Envio: **03/05/2023 15:55:58**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSORA JANAD VALCARI





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminho a **DIRLEG** o Projeto de Lei **106/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Profª. Janad Valcari** que, “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos do Estado do Tocantins para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, em cumprimento ao art. 106 do Regimento Interno desta Casa de Leis sobre a **Retirada** do Projeto de Lei em questão, que se encontrava em tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Apoio às Comissões